



176

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 235/2015

Em 03 de 06 de 2015

AUTOR: OLIMPIO OLIVEIRA.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO
DR. JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 09 de 06 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N. 235/2015

AUTORIA: Vereador Olímpio Oliveira

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.235/2015 de autoria do Sr. Vereador **Olímpio Oliveira**, que “*Concede Título de Cidadão Campinense ao Dr. João Alves de Albuquerque e dá outras providências.*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, que vem contribuindo com o nosso Município, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, *opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.*

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 235/2015 de autoria do Vereador **Olímpio Oliveira**, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 26 de junho de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº 235/2015 Campina Grande, 03 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 03/06/2015 às 10:27 hs
Sandra Melo
ASSINATURA


EMENTA: Concede título de cidadão campinense ao Dr. João Alves de Albuquerque e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão campinense ao Dr. João Alves de Albuquerque

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 03 de junho de 2015.


OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA

O Dr. João Alves de Albuquerque é filho natural da cidade de Aguiar (PB), nasceu aos 08/02/1957, é Delegado de Polícia Civil do Estado da Paraíba desde 02/02/1989.

O Dr. João Alves de Albuquerque é o atual Delegado Geral da Polícia Civil da Paraíba, onde já exerceu diversos cargos de relevância, como:

- 1989 – Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital da Capital
- 1989 - Diretor de Operações do DETRAN
- 1991 – Coordenador Regional de Polícia da 1ª Superintendência Regional de Polícia
- 1991 – Delegado Adjunto da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos
- 1992 – Coordenador Regional Judiciário da 6ª Superintendência Regional de Polícia
- 1994 – Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional de Polícia
- 1994 – Delegado Titular da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital
- 1995 – Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional de Polícia
- 1996 – Superintendente Geral da Polícia Civil da Paraíba
- 2003 – Diretor da Divisão de Polícia Interestadual
- 2004 – Coordenador da Coordenadoria do Sistema Penitenciário da Paraíba – COSIPE
- 2007 - Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Cidadania e da Administração Penitenciária
- 2009 – Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil da Paraíba
- 2011 – Delegado da Delegacia de Polícia Interestadual – Polinter
- 2012 – Delegados da Delegacia Especializada do Meio Ambiente e da Delegacia da Ordem Econômica da Capital
- 2013 – Gerente Executivo de Armas e Munições da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

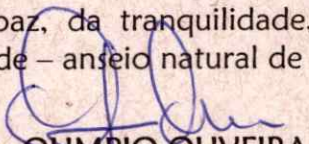


ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

Enfim, são vários os postos assumidos na trajetória do Dr. João Alves de Albuquerque, o qual tem honrado todos os cargos e deles saindo sempre enaltecido.

O que nos motiva a propor o Título de Cidadania Campinense para o Dr. João Alves de Albuquerque, nada mais é do que o nosso pleno reconhecimento dos seus serviços meritórios que honram a Polícia Civil e estimulam a coletividade com relevante devotamento no alto posto que ocupa.

O Dr. João Alves de Albuquerque, faz do seu mister um monumento ao bem comum, assegurador do prudente equilíbrio entre o resguardo dos direitos civis, os interesses do Estado e o prestígio das instituições, em benefício da solidez da paz social. Da paz, da tranquilidade, do bem estar coletivo, em parcela equânime de felicidade – anseio natural de todos os povos.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB